



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 103/ 2017

"NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

CONSIDERANDO a grave crise financeira que assola nosso país, com reflexos diretos na arrecadação dos municípios.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do município se manter dentro dos parâmetros de nossa "Carta Magna" em especial os limites de gasto com folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação de serviços essenciais a comunidade de Itaverava.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes Servidores deste Município:

- Alan Souza Rodrigues, no cargo de Administrador de Receitas Imobiliárias e Mobiliárias;

- Tatiane Cristina de Faria Costa, no cargo de Administrador de Informação Documentação e Cadastro;

- Tiago José de Faria, cargo de Administrador do setor de Saúde;



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

- Wanderley Lopes, Administrador de Defesa Civil;
- Nilo Salvador de Carvalho, Administrador de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 02 de outubro de 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal